

PORTARIA Nº 477/2025

**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME
OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 34.906/2025, tendo
em vista o que consta no processo nº
12863/2025, resolve:

Art. 1º Autoriza os servidores lotados na
SEMGOV e que exercem suas atividades na Coordenadoria Executiva de
Comunicação Institucional, a cumprirem a modalidade de **HOME OFFICE**,
a partir de 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, em
conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021,
que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2025.

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

